



**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA MISTA COM PREDOMINÂNCIA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.** O Prefeito Municipal de Brazópolis-MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER e NOTIFICA os **beneficiários**: 1) ADILSON JOAQUIM DA SILVA, 2) FERNANDO BENEDITO DA SILVA, 3) GENI FERREIRA DA SILVA, 4) HELENICE IMACULADA DA SILVA, 5) JOSE ALDAIR DA SILVA, 6) LUZIA DE FÁTIMA DE LIMA SILVA, 7) MARIA ILENE DE FÁTIMA SILVA, 8) SILVANA APARECIDA DA SILVA PEREIRA, 9) IARA APARECIDA DA SILVA FRANCISCO E 10) ANA ROSA DA SILVA, **os confrontantes e eventuais interessados**, que tramita perante o Município o procedimento de regularização fundiária mista com predominância de interesse social, **Procedimento 12**, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano, de origem paroquial matricula 830 localizado no Bairro Alto Da Glória, **denominado "QUADRA 76"**, Município de Brazópolis-Mg, cujo levantamento georreferenciado da gleba segue em anexo. Em caso de discordância, os interessados, deverão apresentar a impugnação perante o Município de Brazópolis-MG, localizado na Rua Dona Ana Chaves 218 em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, Eu, CARLOS ALBERTO MORAIS, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Brazópolis-MG, 20/04/2023.

Carlos Alberto Morais  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:  
20 / 04 / 2023